



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
PROCESSO PIMB Nº 1896/2024

OBJETO

Contratação sob demanda de hora máquina tipo retroescavadeira e hora caminhão basculante de carga para atender as necessidades de manutenção nas dependências do porto de Imbituba.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339.***-**, e seu Diretor de Infraestrutura em exercício, Sr. Alexandre Pinter, CPF: ***.652.***-**.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Hydrapo Serviços e Comércio de Peças LTDA, CNPJ: 34.506.711/0001-54. Endereço: Rua Professor Rogério Tavares SN/ Galpão, Imbituba/SC. CEP: 88.780-000, representada por seu representante legal Mario Sergio Latronico de Oliveira, CPF:***.337.***-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Em razão da ampliação das atividades da CONTRATANTE, que passou a administrar o Porto de Laguna, fica ajustado pelas partes que o objeto do presente contrato passa a abranger, além da área originalmente contratada, também as instalações, operações e demais serviços localizados no Porto de Laguna, situado na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP: 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ:17.315.067/0002-07.

A prestação dos serviços pela CONTRATADA na nova localidade observará as mesmas condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas no contrato original, salvo ajustes específicos previstos neste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 065/2024, ao qual se integra o presente 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

